



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja incluído o meu apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2023, cujo primeiro signatário é o Senador Rodrigo Pacheco.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2023, apresentada pelo Senador Rodrigo Pacheco, é uma proposição essencial para o país e para o Congresso Nacional.

A PEC é extremamente pertinente para defender as prerrogativas do Congresso Nacional, uma vez que recente decisão do Supremo Tribunal Federal invadiu a competência do Poder Legislativo, ao descriminalizar uma conduta, o porte de drogas, que o Congresso Nacional claramente tipificou como delito.

Além disso, a PEC reforça o sentimento da imensa maioria dos brasileiros que repudiam o tráfico de drogas e o porte de entorpecentes, dando nível constitucional à proibição.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2023.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)

